



## Expulsão e resistência das ocupações urbanas na pandemia de covid-19

*Desalojos y resistencia en las ocupaciones urbanas durante la pandemia de Covid-19*

E2\_05 – Trayectorias populares en América Latina hoy

**Isabela Caixeta Veiga**

Universidade Federal de Goiás, Brasil  
isa.caixetav@gmail.com

**Wagner de Souza Rezende**

Universidade Federal de Goiás, Brasil  
wagnerrezende@ufg.br

**Resumo:** A pandemia da covid-19 evidenciou a precariedade socioambiental das populações vulneráveis, em decorrência do agravamento da desigualdade social e empobrecimento. No mesmo período, houve o aumento exacerbado do monopólio empresarial e concentração de riqueza, tendências globais que vêm se intensificando desde os anos 1980, com a “neoliberalização” das economias políticas em todo mundo. Nossa intenção foi discutir a emergência de territórios periféricos formados pela expulsão e pelo deslocamento forçado, como condição individual e política maior do século XXI, expressão concreta da biopolítica. Em contrapartida, compreendemos que na apropriação material e ressignificação simbólica de espaços abandonados, os moradores das ocupações urbanas articulam uma cidadania insurgente, com a criação de uma nova esfera de participação na gestão dos territórios pelas comunidades, e na luta pela regularização, em muitos casos, junto aos movimentos sociais. Nesse sentido, também analisamos a luta por moradia durante a pandemia, influenciadas pelo contexto. Assim, a pesquisa articula, dialeticamente, os conceitos de biopoder, cidadania insurgente e território para analisar os processos de expulsão (e resistência) das ocupações urbanas durante a pandemia do covid-19 (2020-2022) na Região Metropolitana de Goiânia (RMG), em Goiás. Aprofunda-se a análise no estudo de caso da ocupação Beira da Mata, localizada em Aparecida de Goiânia. Utilizou-se múltiplos métodos de coleta de dados: entrevistas, observação participante, análise de fotografias e mapas, pesquisa bibliográfica e documental. A comunidade surgiu em fevereiro de 2021, como resultado do desemprego e despejo do aluguel durante a pandemia. Diante das dificuldades vividas no cotidiano, vem se organizando coletivamente por meio da cooperação e solidariedade entre os moradores, e luta pela garantia de direitos organizados no Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD) de Goiás.

**Palavras-chave:** Expulsão; Pandemia da covid-19; Cidadania Insurgente; Ocupação urbana; Território.

**Resumen:** *La pandemia de covid-19 puso de manifiesto la precariedad socioambiental de las poblaciones vulnerables, derivada del agravamiento de la desigualdad social y el empobrecimiento. Durante el mismo período, se produjo un aumento exacerbado de los monopolios corporativos y la concentración de la riqueza, tendencias globales que se han intensificado desde la década de 1980 con la neoliberalización de las economías políticas a nivel mundial. Nuestra intención fue analizar el surgimiento de territorios periféricos formados por la expulsión y el desplazamiento forzado como una condición individual y política fundamental del siglo XXI, una expresión concreta de la biopolítica. Por otro lado, entendemos que, en la apropiación material y la resignificación simbólica de espacios abandonados, los residentes de las ocupaciones urbanas articulan una ciudadanía insurgente, creando una nueva esfera de participación en la gestión de territorios por parte de las comunidades y en la lucha por la regularización, en muchos casos, junto a los movimientos sociales. En este sentido, también analizamos la lucha por la vivienda durante la pandemia, influenciada por el contexto. Así, la investigación articula dialécticamente los conceptos de biopoder, ciudadanía insurgente y territorio para analizar los procesos de expulsión (y resistencia) de las ocupaciones urbanas durante la pandemia de COVID-19 (2020-2022) en la Región Metropolitana de Goiânia (RMG), en Goiás. El análisis se profundiza en el estudio de caso de la ocupación de Beira da Mata, ubicada en Aparecida de Goiânia. Se utilizaron múltiples métodos de recolección de datos: entrevistas, observación participante, análisis de fotografías y mapas, investigación bibliográfica y documental. La comunidad surgió en febrero de 2021, como resultado del desempleo y el desalojo de viviendas alquiladas durante la pandemia. Ante las dificultades experimentadas en la vida cotidiana, se ha organizado colectivamente a través de la cooperación y la solidaridad entre los residentes, y lucha por la garantía de los derechos organizados en el Movimiento de los Trabajadores por los Derechos (MTD) de Goiás.*

**Palabras-clave:** Expulsión, Pandemia de Covid-19, Ciudadanía insurgente, Ocupación urbana, Territorio.

## Introdução

A expansão do mercado financeiro, impulsionada pela ascensão do neoliberalismo desde a década de 1980, tem provocado o crescente monopólio de capital, especialmente na concentração de terras e recursos naturais. Conforme Sassen (2016), as dinâmicas econômicas deste modelo tem desencadeado uma lógica de expulsão, que coloca cada vez mais pessoas à margem do sistema. Enfatiza-se a financeirização urbana que tem encarecido o custo de vida nas cidades, expulsando os mais pobres para as periferias, onde constituem territórios precários e instáveis. A pandemia de covid-19 acentuou os processos de expulsão, aumentando a concentração da riqueza. Entre 2020 e 2022, enquanto a crise do coronavírus afetava negativamente a maioria da população mundial, fechando pequenas empresas, aumentando o desemprego e a pobreza, surgiram mais 573 bilionários no mundo (Oxfam, 2023).

A Constituição Federal (CF) brasileira prevê a moradia como direito social, assim como a saúde, higiene, alimentação, entre outros (Brasil, 1988). Entretanto, uma grande parcela da população não consegue acessar a moradia formal, ocupando áreas irregularmente. No contexto pandêmico está situação piorou bastante, com muitas pessoas não conseguindo se sustentar em moradias de aluguel. De 2019 a 2022, o déficit habitacional<sup>1</sup> brasileiro aumentou 338,6 mil domicílios, sendo 200 mil do componente “habitação precária”. Assim, em 2022, a deficiência de habitação ultrapassou 6,2 milhões de moradias (Fundação João Pinheiro, 2021 e 2023). Em reação ao aumento de territórios formados por ocupações, aconteceram muitas remoções coletivas, deixando essas famílias mais vulneráveis. A partir disso, foi lançada a Campanha Despejo Zero (CDZ), mobilização nacional para impedir a avalanche de despejos. Os dados da campanha estimam que, entre março de 2020 e setembro de 2022, foram removidas 35,2 mil famílias (Campanha Despejo Zero, 2022).

A partir da articulação dos conceitos de território, biopoder e cidadania insurgente, o objetivo deste trabalho é analisar os processos de expulsão (e resistência) das ocupações urbanas durante a pandemia do covid-19 (2020-2022) na Região Metropolitana de Goiânia (RMG), em Goiás. A análise se aprofunda no estudo de caso da ocupação Beira da Mata, que surgiu durante a pandemia, como resultado do empobrecimento da população brasileira neste período. A comunidade sofreu dois despejos administrativos, movidos pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia, município onde está inserida. Porém tem resistido à expulsão e lutado pelo acesso aos direitos que são excluídos, por meio da organização junto ao Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD).

Foram utilizados os seguintes métodos: pesquisas bibliográficas e documentais, análise de fotografias e mapas, observação participante e entrevistas. Primeiramente, foram entrevistadas duas lideranças do MTD Goiás, que também participaram da CDZ. Posteriormente, foi realizada uma entrevista grupal com 8 mulheres da Ocupação Beira da Mata.

---

<sup>1</sup>O déficit habitacional representa o número estimado (ou a deficiência no estoque) de habitações para atender o direito pleno à moradia digna para a população. Este dado é subdividido em três componentes, contabilizando o número de famílias em: “habitação precária”, que subdivide-se entre domicílios “rústicos” e “improvisados”; a “coabitação”, referente à unidade domiciliar ou cômodo em que coexistem mais de uma família; e o “ônus excessivo de aluguel”, locação residencial que despende mais de 30% da renda familiar. Em 2020 e 2021 não foram divulgados os dados do déficit habitacional, devido às paralisações de pesquisas em campo na pandemia (Fundação João Pinheiro, 2025).

## **Territórios periféricos formados pela expulsão e cidadania insurgente**

Segundo Raffestin (1993, p. 144) o território “é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder”. Ainda, acrescenta que “todo projeto é sustentado por um conhecimento e uma prática, isto é, por ações e/ou comportamentos que, é claro, supõem a posse de códigos, sistemas sêmicos”. Deste modo, podemos dizer que o território é um espaço apropriado no sentido concreto e simbólico, constituindo representações produzidas no campo do “poder”.

Em sua ampla discussão acerca do “poder”, o filósofo Michel Foucault (2014) analisou os dispositivos de dominação, delimitando três formas sucessórias, durante a idade moderna e contemporânea, associadas ao surgimento e desenvolvimento do capitalismo: o Poder Soberano, direito absoluto do Estado sobre a vida e a morte dos seus súditos, ou seja, coerção pelo monopólio da violência – aprisionamento, confisco, suplício e guerra; o Poder Disciplinar, centrado na vigilância e adestramento dos corpos dentro das instituições disciplinares (a família, a fábrica, exército, polícia, prisão, escola, medicina, etc) para encaixá-los nos processos econômicos; e o biopoder, que atua sobre o corpo social, controlando os processos demográficos e biológicos, através do conhecimento científico e estatístico.

Destarte, Foucault (2008), infere que o biopoder incorporou e aperfeiçoou os mecanismos jurídicos-políticos e disciplinares, inserindo os dispositivos de “segurança”. Tais dispositivos visam minimizar os “riscos”, através do conhecimento e gestão dos processos coletivos. Assim, a biopolítica (aplicação do biopoder) se expressa no território por meio do controle sobre o espaço e suas relações. Logo, o planejamento é uma ferramenta biopolítica importante. Organiza-se a circulação, separando aqueles que são produtivos dentro das dinâmicas econômicas daqueles que são considerados um risco para a coletividade, improdutivos e moralmente desajustados. O filósofo enfatiza o papel da polícia como um dispositivo biopolítico que exerce a força do Estado, atua na segurança daqueles que são “produtivos” e repressão dos “ociosos”, sendo estes últimos excluídos, expulsos ou eliminados.

Sassen (2016) teoriza acerca da “expulsão” como mecanismo e produto das dinâmicas da era global do capitalismo. Diante da expansão da securitização, a autora aborda duas grandes tendências sistêmicas: a aquisição de grandes porções de terras ao redor do mundo, principalmente por capitais estrangeiros, para operações econômicas (empreendimentos, indústrias, extrativismo, etc); e a financeirização das cidades, com a privatização das suas infraestruturas e serviços. Essas tendências se fortalecem a partir dos anos 1980, com a destruição do *welfare state* (estado de bem-estar social) e implementação do neoliberalismo nas economias políticas: austeridade fiscal, privatização dos bens e serviços públicos, desregulamentação do mercado, fortalecimento de instituições financeiras, incentivos fiscais para empresas, cortes de benefícios e direitos sociais, redução dos direitos trabalhistas, etc. Essas políticas resultaram em precarização do trabalho e empobrecimento da maioria da população ao mesmo tempo que aumentaram os monopólios empresariais.

Sendo assim, para Sassen (2016), são produzidas expulsões de vários tipos (econômicas, sociais, ambientais). A população desempregada, precarizada e empobrecida é expulsa da economia formal, dos seus direitos sociais e da cidadania. Os mais pobres, marginalizados caem para a criminalidade e são encarcerados e expulsos do convívio social. A financeirização da habitação e da cidade expulsam famílias de baixa renda de seus lares, devido ao endividamento com os sistemas financeiros de habitação e as dinâmicas de especulação imobiliária. A aquisição de

vastas extensões de terras para fins econômicos expulsam os camponeses, nativos e moradores locais. A exploração dos recursos naturais dessas terras expulsa a sua biosfera local e geram degradações socioambientais.

Deste modo, as dinâmicas econômicas da contemporaneidade, com o seu conjunto de políticas, instrumentos jurídicos e contratuais, técnicas e tecnologias financeiras e de extração de riqueza, são dispositivos biopolíticos que levam à lógica de expulsão. Essa condição da atualidade têm forçado o deslocamento de milhares de pessoas, migrantes e imigrantes que fogem da precariedade, da violência, da crise climática, etc. Segundo a Agência da ONU para Refugiados – ACNUR (2025), em todo o mundo, são mais de 117,3 milhões de pessoas em deslocamento forçado. De 2015 a 2024, foram feitos mais de 454 mil pedidos para reconhecimento de situação de refugiados no Brasil.

Diante desse cenário, Haesbaert (2016) compreende que os territórios na contemporaneidade se concebem a partir de atravessamentos, em movimento, sob uma lógica reticular. A perda da forma tradicional dos territórios como espaços bem delimitados fisicamente e fixos tem levado à discussão acerca da “desterritorialização”, considerando diferentes aspectos. Sob o aspecto econômico, o capital e as empresas já não possuem forte vinculação à um território, como é o caso das empresas transnacionais. Sob a perspectiva jurídico-político, os Estados-Nações perdem poder sobre o território com essa desregulação econômica e abertura das fronteiras para o capital estrangeiro. A perda de uma identidade local, influenciado por “estilos culturais globais”, se constitui como uma desterritorialização cultural.

Haesbaert (2016) observa que a desterritorialização é concebida sob vários aspectos, porém, pouco analisada com o enfoque social, especialmente, porque o tema é mais debatido nos países centrais do capitalismo, que não sentem as consequências sociais na mesma medida que os países do sul global. Deste modo, o autor elabora acerca da desterritorialização social, associando as dinâmicas atuais amplamente citadas com a exclusão social e formação de territórios frágeis e precários, denominados de “aglomerados de exclusão”, suscetíveis à expulsão/desterritorialização.

Portanto, as expulsões e o deslocamento forçado têm refletido no crescimento dos assentamentos precários nas periferias urbanas, especialmente dos países do sul global. Em 2020, a ONU contabilizou cerca de 1,1 bilhões de pessoas ao redor do mundo vivendo em assentamentos informais, adensados e precários. No Brasil, com o processo de industrialização e êxodo rural, a partir dos anos 1930, a moradia informal autoconstruída se consolidou como principal maneira de acesso à moradia para os operários. Em 2022, o censo do IBGE (2024) registrou 12,3 mil favelas e comunidades urbanas no país, onde residem 16,3 milhões de habitantes em 6,2 milhões de moradias.

Conforme Rolnik (2019), na lógica do capital financeiro, além de reserva de trabalhadores precarizados, os territórios periféricos são reservas de valor, acessadas quando rentáveis. A aquisição das terras é facilitada pela insegurança de posse dos seus habitantes, derivada da ocupação informal e de mecanismos político-jurídicos que produzem a dinâmica da legalidade/ilegalidade. As informalidades vividas pelos mais pobres os submetem a condições de instabilidade, sujeitos às constantes expulsões, permanente transitoriedade e formação de novos territórios.

Perante aos processos de expulsão e desterritorialização, induzidos por decisões de instituições, o mercado e grupos internacionais, o “lugar” é o espaço possível de resistência (Santos, 1998). O lugar é um espaço vivido, definido pela sua dimensão cultural-simbólica, podendo se aproximar do conceito de território, visto que a construção de identidades sócio-espaciais implicam em relações de poder (Souza, 2013). Nesse sentido, Saquet (2018) propõe uma (re)territorialização de base local e sustentável que, dentre outras coisas, consiste no fortalecimento dos laços comunitários com práticas de reciprocidade (colaboração, cooperação, solidariedade e diálogo), auto-organização, construção de redes multi-escalares e valorização dos vínculos e da cultura local.

Deste modo, a população periférica, excluída do acesso aos direitos básicos e cidadania, se inclui por meio de uma cidadania insurgente, como aponta Holston (2013). Isto é, ao organizar-se para melhorar as condições de vida no território, construindo redes de solidariedade, formando associações de moradores e se vinculando aos movimentos sociais, constrói-se uma esfera alternativa de participação. A partir disso, essa população forma-se politicamente, se reconhecendo como sujeitos de direitos que, portanto, merecem a legitimação de seus territórios e cidadania por parte do Estado.

### **Financeirização urbana e expulsão na Região Metropolitana de Goiânia**

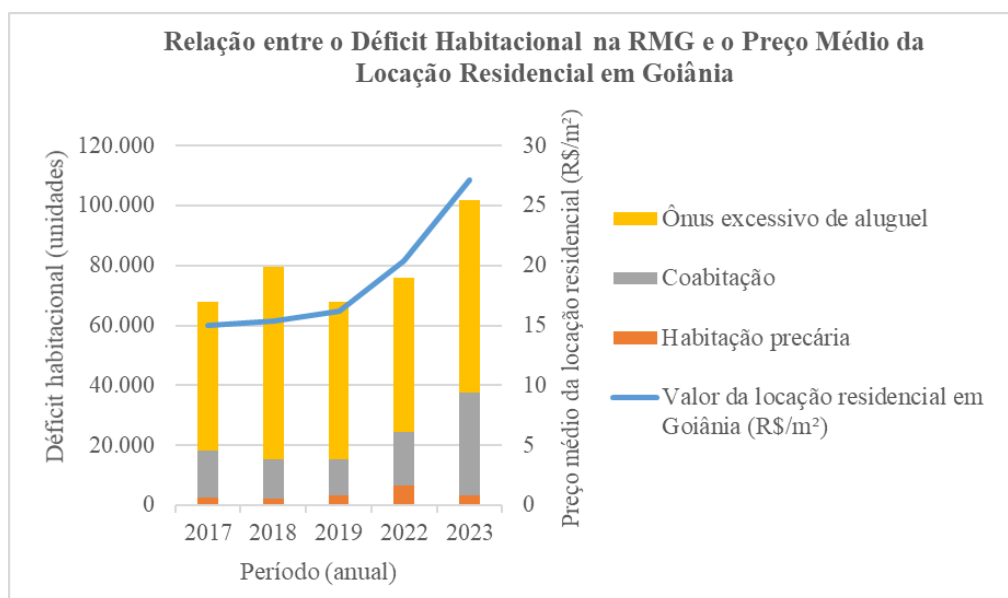
A Região Metropolitana de Goiânia (RMG) é integrada por 21 municípios (Goiás, 1999). Possui grande importância econômica para o estado, em 2023 representou 34,88% do Produto Interno Bruto (PIB) nominal de Goiás, atingindo R\$117,4 milhões (Instituto Mauro Borges, 2025). Isso também apresenta reflexo no aumento populacional, que em 12 anos (entre 2010 e 2022) foi de 19,35%, sendo a segunda região metropolitana brasileira com maior crescimento (Haddad *et. al.*, 2024). Assim, conforme o último censo IBGE (2022), a RMG possui 2,6 milhões de habitantes, concentrando 1,4 milhões em Goiânia, 527,5 mil em Aparecida de Goiânia, 155,6 mil em Senador Canedo e 142,4 mil em Trindade, os demais municípios são, em sua maioria, de pequeno porte (abaixo de 50 mil habitantes).

Na esteira do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que direcionava uma grande quantidade de recursos para a construção de infraestrutura, e para frear os efeitos da crise econômica mundial de 2008, foi lançado o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em 2009, pelo governo federal. O programa de financiamento habitacional direcionou grandes recursos para a construção das unidades por empreiteiras, impulsionando o setor da construção civil. Entre 2009 e 2020, a RMG recebeu amplo investimento do PMCMV, com a construção de mais de 127 mil moradias, sendo 44% localizadas na metrópole (52,2 mil habitações). Contudo, 82% das unidades construídas foram destinadas às faixas de renda familiar 2 e 3 do programa, que não abrange a população que mais carece do subsídio governamental para acesso à habitação. Acompanhando a tendência nacional, a RMG teve seu *boom* imobiliário em 2011 (Borges *et. al.*, 2022).

O mercado imobiliário voltou a aquecer entre 2020 e 2022, em plena pandemia, com o programa Casa Verde Amarela (CVA), com o alcance de R\$200 bilhões em vendas de imóveis em 2021. Ainda assim, com resultados aquém daqueles alcançados em 2011. Além disso, foi ainda menos efetivo em atender à camada mais pobre da população, com a menor faixa de renda do programa (Grupo 1) elevada para valor superior a 1,5 salários mínimos na época, além de exigir capacidade de endividamento e vínculo empregatício. O mercado aquecido da construção civil na RMG, a partir da segunda década do século XXI, tem atraído as incorporadoras de capital aberto que, por

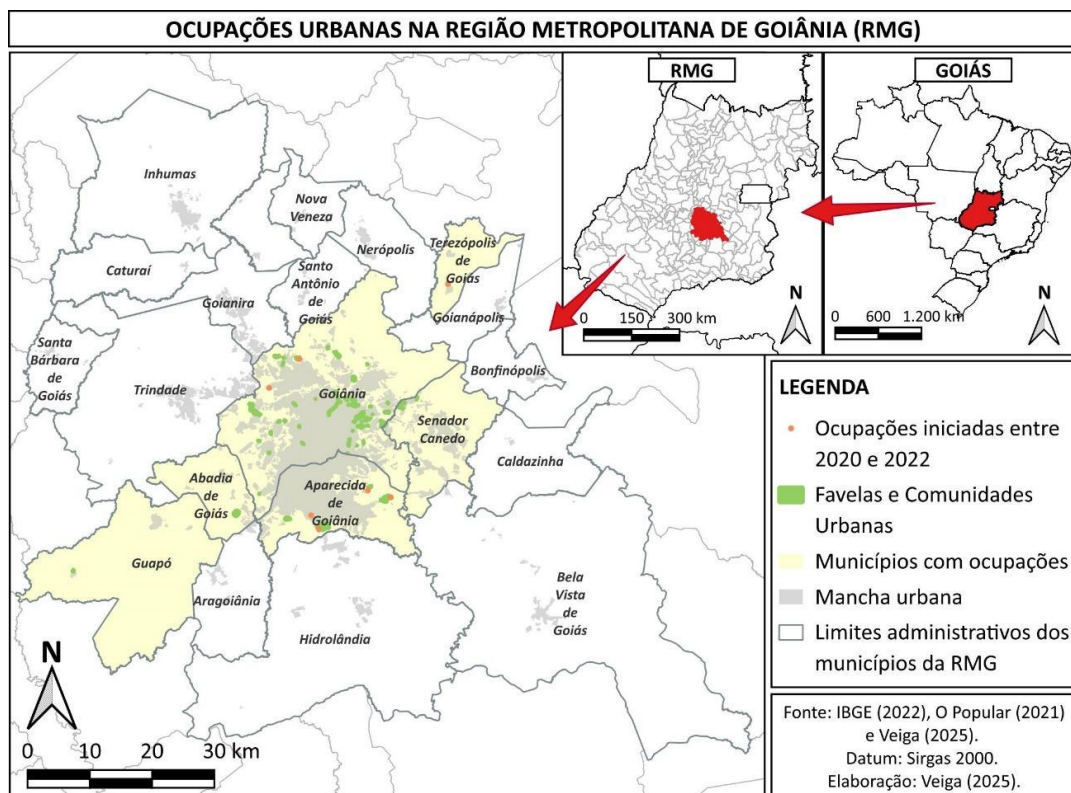
meio da organização de entidades de representação do setor empresarial, têm influenciado diretamente nas políticas públicas (Borges *et. al.*, 2022).

Com a entrada das incorporadoras na região, o custo da moradia tem encarecido, especialmente em Goiânia. Logo, muitos que trabalham na metrópole têm optado por residir em cidades menores próximas. O censo IBGE (2022) apontou que, entre 2010 e 2022, o crescimento do número de domicílios foi maior em Abadia de Goiás (197,5%), Senador Canedo (115,61%), Goianira (143,56%) e Caldazinha (104,70%) (Haddad *et. al.*, 2024). Com exceção da segunda, as demais cidades possuem população abaixo de 100 mil habitantes. Ao relacionar os dados da série histórica do déficit habitacional na RMG e o preço médio da locação domiciliar por metro quadrado (m<sup>2</sup>) em Goiânia (Gráfico 1), nota-se que o componente “ônus excessivo do aluguel” teve sua maior participação percentual em 2018. Entretanto, com o crescimento exponencial do preço das locações, em 2019 e 2022 os componentes “coabitação” e “habitação precária” quase duplicaram, demonstrando que para muitos o aluguel ficou insustentável. Após a pandemia, em 2023, houve um salto do preço médio da locação, chegando a R\$27,14/m<sup>2</sup>. Este dado foi acompanhado pelo aumento do déficit habitacional na RMG, que atingiu 101.821 domicílios (Fundação João Pinheiro, 2021, 2023 e 2025; Índice FipZap, 2025).



**Gráfico 1:** Relação entre dados da série histórica do Déficit Habitacional na RMG e do preço médio da locação residencial por metro quadrado em Goiânia. Fonte: Fundação João Pinheiro, 2021, 2023 e 2025 e Índice FipeZap, 2025.

Deste modo, durante a pandemia houve um aumento significativo dos assentamentos precários. Conforme pesquisa realizada pelo jornal O Popular em 2021, até aquele momento as ocupações urbanas na RMG haviam ganhado mais de 2 mil moradores desde o início da crise sanitária no Brasil (Araújo, 2021). O IBGE (2022) registrou 68 favelas e comunidades urbanas na RMG, contabilizando 12.145 residências que somam 36.982 moradores (ver Mapa 1). As comunidades estão localizadas em Goiânia (55), Aparecida de Goiânia (8), Senador Canedo (3), Abadia de Goiás (1) e Guaporé (1). A partir do cruzamento de informações da pesquisa de campo, militância em movimento social, dados da CDZ e de matérias de jornais, foram identificadas 7 ocupações na RMG que surgiram entre 2020 e 2022, durante a crise do coronavírus, sendo 3 destas identificadas pelo censo do IBGE (2022).



**Mapa 1:** Localização dos territórios periféricos na RMG em 2022. Fonte: IBGE, 2022; Campanha Despejo Zero, 2025; O popular, 2021.

Com a expansão dos territórios periféricos, também aumentaram os conflitos fundiários. Em resposta aos despejos e ameaças de remoção que vinham surgindo, em Goiás, foi lançada a campanha “Parem os Despejos”, iniciada em 10 de julho de 2020, por entidades de direitos humanos e advogados populares com o apoio de movimentos e organizações sociais locais<sup>2</sup> que, posteriormente, tornou-se um núcleo estadual da CDZ. No campo e na cidade, entre março de 2020 e agosto de 2022, cerca de 1,8 mil famílias foram despejadas em Goiás. Contudo, por meio de estratégias de resistência que articulam comunicação popular e incidência jurídico-política, foram evitadas 10 desocupações, que afetariam 1.223 famílias (Mendes *et. al.*, 2021; Campanha Despejo Zero, 2022).

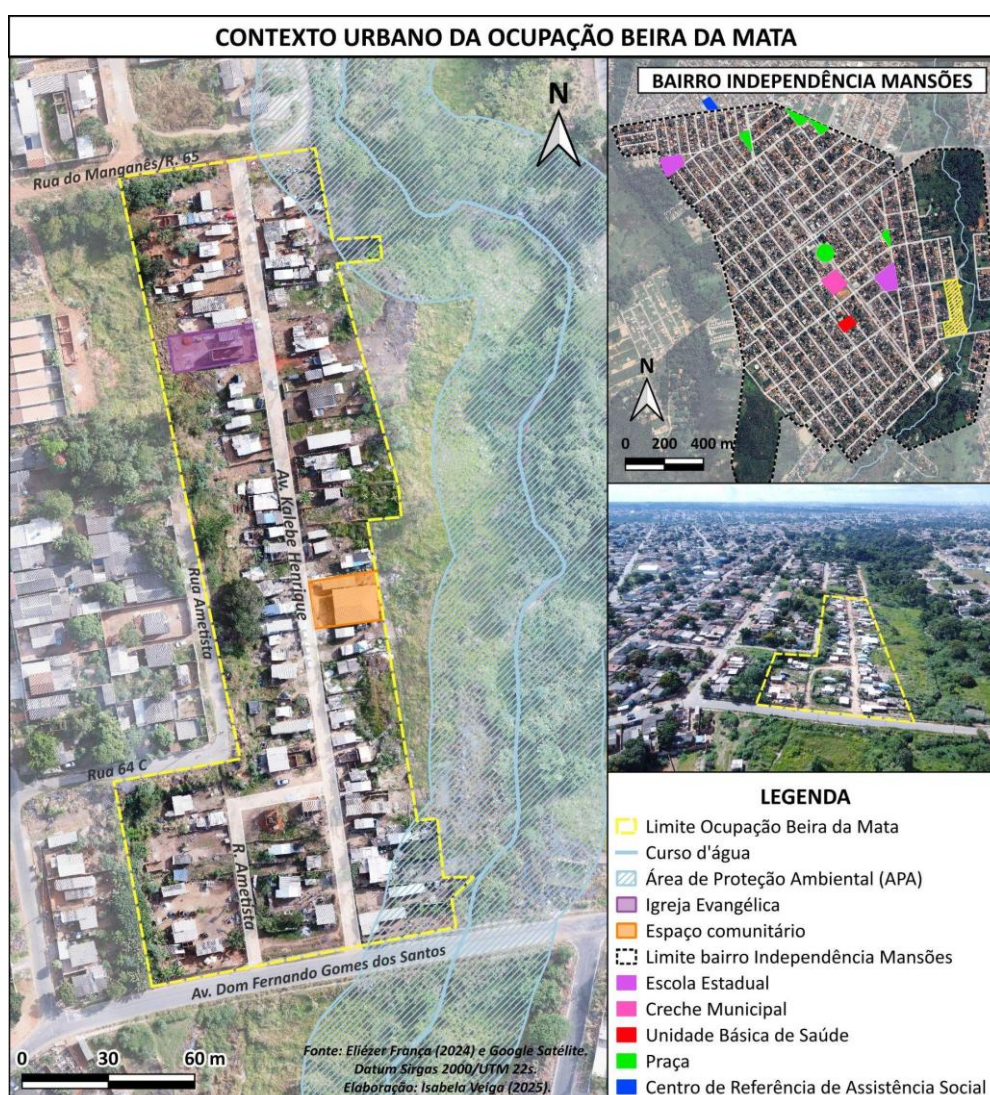
No contato com as famílias das ocupações ameaçadas, os militantes da CDZ-GO construíram uma mobilização popular para fortalecer a luta contra as remoções. Para além disso, os territórios periféricos convivem com a privação de direitos fundamentais. Assim, em 15 de agosto de 2021, lideranças de 5 comunidades da RMG e alguns militantes da CDZ-GO decidiram fundar o Movimento de Trabalhadoras de Trabalhadores por Direitos de Goiás (MTD-GO), para lutar pela garantia de direitos, em especial, por moradia digna. Atualmente, o movimento acompanha 13 ocupações - 8 em Goiânia, 4 em Aparecida de Goiânia e 1 em Terezópolis de Goiás. Criado no

<sup>2</sup> Entre as entidades, organizações e movimentos que compõem a campanha: Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, o Coletivo de Advogadas e Advogados Populares (CAP) Luiz Gama, o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Pedro Nascimento (NAJUP), Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia (ABJD), Jornalistas Livres, BrCidades, Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD-GO), Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB - GO), Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR - GO), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST - GO) e Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de Goiás (FETAEG), Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (FETRAF-GO) (Mendes *et. al.*, 2021)

ano 2000, o MTD está presente em 14 estados brasileiros, contando com Goiás, atua com educação popular nas periferias urbanas em diferentes pautas como trabalho, cultura, moradia, feminismo popular, etc.

### A Ocupação Beira da Mata

A comunidade urbana Beira da Mata, está localizada no município de Aparecida de Goiânia, no bairro Independência Mansões, bem consolidado, com a presença de equipamentos urbanos de necessidade básica (Mapa 2). A maior parte da ocupação está em uma área privada de propriedade desconhecida, com alguns trechos na faixa de proteção ambiental do córrego Santo Antônio. O terreno é bastante irregular, com erosões no solo e encostas, desnivelado em relação às vias de acesso e com inclinação direcionada ao córrego. Internamente, as moradias são acessadas a partir de duas vias – a Avenida Kalebe Henrique e a Rua Ametista - que foram patroladas por iniciativa dos moradores.



**Mapa 2:** Condição urbana da Ocupação Beira da Mata. Fonte: Eliezer França, alterado por Isabela Veiga, 2025.

Com 78 famílias em uma área de cerca de 21,8 mil m<sup>2</sup>, os lotes são bastante estreitos, em sua maioria, com aproximadamente 6 metros de largura. As habitações iniciaram como barracos de lona e restos de materiais, porém, cada vez mais, os moradores têm construído em alvenaria.

Também existem cerca de 15 habitações emergenciais de chapas de madeira construídas com a Organização Não-Governamental (ONG) TETO. A água e energia são acessadas através de ligações irregulares com ramais das vias próximas. O esgotamento sanitário é realizado, majoritariamente, por meio de fossas rudimentares ou improvisadas e pelo despejo dos resíduos à céu aberto. Além dos domicílios unifamiliares, existem espaços coletivos como a tenda da associação de moradores e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Figura 1).



**Figura 1:** (a) Vista aérea do interior da Ocupação Beira da Mata; (b) Vista aérea que evidencia as encostas e a largura dos lotes; (c) Espaço da Associação de Moradores da Ocupação Beira da Mata. Fonte: Eliezer França, 2024.

A Beira da Mata surgiu em fevereiro de 2021, como resultado dos processos de expulsão na pandemia de covid-19, que afetou principalmente as famílias de baixa renda. Se repetem nos relatos das moradoras o desemprego, o despejo da moradia de aluguel e a coabitação, situações que as levaram a ocupar:

**Moradora 2:** A gente estava pagando aluguel, e ao invés de pagar energia, a gente tinha que comprar comida. [...] então a gente estava num momento difícil, e com mais um bebê...e eu estava desempregada na época.

**Moradora 5:** E quando eu vim, eu vim com bastante sofrimento, sem poder pagar aluguel, água, luz... A gente teve que juntar todo mundo num lugar só, por não ter dinheiro para pagar aluguel, morando umas 12 pessoas.

Conforme os habitantes da área, o processo de territorialização ocorreu espontaneamente, sendo a família da liderança comunitária entre as primeiras a chegar no local. À medida que a ocupação ficava conhecida, chegavam mais pessoas na mesma situação de vulnerabilidade, que eram acolhidos pelos demais, aumentando o número de ocupantes. As famílias chefiadas por mulheres,

principalmente negras, são as mais afetadas pelo déficit habitacional<sup>3</sup>, dados que se materializam na comunidade, onde percebe-se uma grande presença de mulheres e crianças, sendo uma população majoritariamente negra.

Em setembro de 2021, quando moravam 56 famílias na comunidade, foram realizados dois despejos administrativos, sem ordem judicial, por deliberação da Procuradoria Geral do Município de Aparecida de Goiânia. As remoções foram executadas pela Guarda Civil Metropolitana (GCM) e Polícia Militar (PM) com a presença de servidores da Prefeitura Municipal. Segundo os ocupantes, no primeiro despejo, no dia 18, os agentes de segurança pública permitiram que retirassem seus pertences antes de derrubar os barracos. Sem alternativa de abrigo, os ocupantes reconstruíram seus barracos e permaneceram no local, que foi despejado pela segunda vez no dia 27, desta vez com uso de violência policial, conforme relataram as entrevistadas:

**Moradora 1:** [...] o segundo despejo foi com muita truculência [...] eles vieram batendo na gente, tirando a gente que nem cachorro, batendo nas crianças. Na época, meu marido de muleta apanhou, eu também apanhei. Isso foi muito triste, a gente ficou lesado materialmente, porque destruiu nossas barracas de novo, a gente tinha acabado de construir, que já tinha sido destruído; e sentimentalmente, porque a gente foi xingado, de lixo, chamado de vagabundo, de ladrão.

**Moradora 4:** [...] eu estava aqui, teve o primeiro despejo, só que esse não foi tão violento como no segundo despejo. [...] no segundo despejo, eles vieram com muita violência, batendo em todo mundo, nas crianças, nos idosos. Queria passar a patrula em cima das barracas onde as crianças estavam dormindo. Eles não queriam saber de nada!

Na segunda tentativa de remoção forçada, os ocupantes gravaram e divulgaram amplamente as ações dos agentes policiais nas redes sociais, mostrando a violência com que foram tratados. Deste modo, o caso repercutiu regionalmente, sendo noticiado por vários portais jornalísticos e televisivos. A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia justificou a decisão de desocupação pelo fato da ocupação estar na Área de Preservação Ambiental (APA) Serra das Areias. No segundo despejo a ocupação foi amparada pela CDZ que, por meio da DPE-GO moveu uma Ação Civil Pública (ACP) solicitando a suspensão da reintegração de posse, conforme a ADPF 828, que estava em vigência. Assim, a remoção foi suspensa indeterminadamente, sob penalidade de multa para o município (CNDH, 2022).

A vulnerabilidade socioeconômica e a precariedade socioambiental da área, gerou um senso de colaboração e solidariedade entre os ocupantes para enfrentar as adversidades. Tais características são observadas, principalmente, em momentos de maiores dificuldades, como no início do processo de ocupação e após os despejos:

**Moradora 8:** Eu tive que carregar os meus materiais num carrinho de mão com o falecido, Seu F., que me ajudou a fazer o meu primeiro barracão... Tinha fogão que a moradora 1 fazia comida pra gente, porque quem não tinha comida em casa, a moradora 1 chamava, pra fazer o panelão pra todo mundo comer.

**Moradora 1:** [...] Quando teve o segundo despejo, a gente começou a dormir todo mundo junto na associação, porque era a única lona que tinha sobrevivido,

---

<sup>3</sup> Conforme a Fundação João Pinheiro (2025), em 2023, 62,6% do déficit habitacional de 2022 no Brasil correspondem a famílias chefiadas por mulheres. Além disso, 66,3% dos responsáveis pelo domicílios do déficit são negros (13,7% de pretos e 52,6% de pardos).

e a barraca que dava para acolher todo mundo. Então todo mundo dormia lá com medo de chegar alguém para fazer mal, querer matar a gente, a gente ficava muito junto lá.

Nesse processo de (re)territorialização construiu-se uma territorialidade e pertencimento, que se expressa na apropriação e organização coletiva do território. Observa-se, nesse sentido, a importância do espaço da associação de moradores, um espaço de lazer para as crianças, reunião, atividades, confraternizações e para receber doações:

**Moradora 3:** [...] quando eu cheguei aqui, eu fui muito bem acolhida. E até hoje, a gente somos unidos. [...] a gente se ajuda da forma que a gente pode. Se uma não tem e a outra tem, a gente divide. A gente corre atrás, e ajuda um ao outro. E a associação é nossa segunda casa, porque tudo que é coisa, nós corremos para lá. E, é onde nós temos a oportunidade de estar todos juntos, e a gente conversar, de manhã tomar um café. A gente também tira um tempinho pra poder ficar lá, para as crianças brincarem na associação.

A partir da CDZ-GO, a Beira da Mata se inseriu ativamente no MTD-GO, sendo suas lideranças integrantes da Coordenação Estadual. Deste modo, fortalecendo à luta pelos direitos fundamentais e pela moradia, unindo forças com outros 13 territórios periféricos. Como demonstra o depoimento de uma das moradoras, o movimento tem sido fundamental na tomada de consciência dos direitos pelos ocupantes:

**Moradora 1:** [...] (o MTD-GO) foi ensinando a gente o que era direito, que a gente não estava fazendo nada errado, que a gente estava aqui, porque precisava, porque está na Constituição Federal Brasileira, que a gente tem direito de moradia digna.

Portanto, a Ocupação Beira da Mata têm buscado se (re)territorializar, isto é, fortalecer o seu território, a partir da colaboração e solidariedade entre os habitantes, o que construiu uma territorialidade ativa e um senso de comunidade. Assim, criou-se redes de vínculos locais, com apoio mútuo entre os moradores, mas também com apoio externo de outras ocupações na RMG e atores sociais, organizados no MTD e na CDZ. Inseridos em um movimento social, os moradores se formam politicamente na luta pelos seus direitos. Assim, buscam acessar a cidadania por meio de uma cidadania insurgente, que confronta o sistema de desigualdades que os excluem.

### **Considerações finais**

Este trabalho, em um primeiro momento, realizou uma discussão teórica associando os dispositivos biopolíticos aos mecanismos de expulsão/desterritorialização que atuam na lógica de acumulação capitalista na era da financeirização. Tal lógica tem resultado no aumento de territórios instáveis, principalmente, pela ilegalidade ou insegurança de posse, dificultada pelos instrumentos jurídicos e pelo posicionamento do Estado em prol da mercantilização da cidade. Contudo, os processos de dominação são sempre confrontados pela resistência em alguma medida. Deste modo, discutiu-se sobre as estratégias de reterritorialização, relacionando a formação de uma cidadania insurgente, em oposição à exclusão social, dos direitos e da cidadania.

Aliou-se a teoria à realidade da RMG, especialmente no contexto da pandemia de covid-19, percorrendo acerca do processo de financeirização urbana, com ênfase para a questão habitacional. Assim, percebeu-se como as políticas habitacionais têm sido utilizadas para induzir

o crescimento do mercado imobiliário, em detrimento da função social da moradia, que não é acessada por grande parte da população. Deste modo, a crise generalizada gerada pela pandemia, frente ao crescente preço do imóvel e custo de vida na RMG, resultou no aumento das ocupações urbanas. Isso desencadeou uma reação, especialmente do poder público, para inibir a formação desses territórios, por meio das remoções forçadas.

O estudo de caso da Ocupação Beira da Mata permitiu a observação desses processos com maior proximidade. A formação do território é derivada do desemprego e da expulsão do aluguel de trabalhadores que já eram precarizados. Logo, as famílias que já tinham suas vidas marcadas pela instabilidade e pelo deslocamento. Posteriormente, sofreram novas tentativas de expulsão/desterritorialização, despejos que evidenciaram a atuação violenta do Estado por meio da polícia. Contudo, as famílias têm resistido no território, a partir das práticas de solidariedade e colaboração, se organizando em uma associação de moradores e no MTD.

## Referências

ACNUR BRASIL. Dados: refugiados no Brasil e no mundo. **Agência da ONU para Refugiados**, jun. 2025. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/dados-refugiados-no-brasil-e-no-mundo>. Acesso em: 14 dez. 2025.

ARAÚJO, Luiz Phillipe. **Áreas de ocupações irregulares da Grande Goiânia ganharam 2 mil moradores na pandemia**. O Popular, 12 dez. 2021. Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/areas-de-ocupac-es-irregulares-da-grande-goiania-ganharam-2-mil-moradores-na-pandemia-1.2370433>. Acesso em: 02 ago. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: 5 de outubro de 1988.

BORGES, Elcileni M.; MENESES, Marcela R.; HADDAD, Marcos B.; MOYSÉS, Aristides. Precariedade da moradia e ocupações espontâneas na Metrópole Goiânia. In: BARREIRA, Celene C. M. A.; HADDAD, Marcos B.; MOYSÉS, Aristides (org.). **Reforma Urbana e Direito à Cidade: Goiânia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.

CAMPANHA DESPEJO ZERO. **Campanha Despejo Zero: Balanço dos dados até setembro de 2022**. Brasil: 2022. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Balanc%CC%A7o-Despejo-Zero---outubro-2022.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2023.

CAMPANHA DESPEJO ZERO. **Mapa Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia**. Brasil, 2024. Disponível em: <https://mapa.despejozero.org.br/?modo=mapa&recorteTerritorial=mr>. Acesso em: 20 out. 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório da Missão à Goiânia sobre o Direito à Moradia e ao Território**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/relatorio-da-missao-a-goiania-sobre-o-direito-a-moradia-e-ao-territorio>. Acesso em: 2 out. 2023.

FOUCAULT, Michel. Direito de Morte e Poder sobre a Vida. In: **História da Sexualidade: 1. A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014. p. 145-175.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Tradução: Eduardo Brandão.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2023**. Belo Horizonte, 2025.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2022**. Belo Horizonte: 2023.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: 2021.

GOIÁS. **Lei Complementar nº 27, de dezembro de 1999**. Cria a Região Metropolitana de Goiânia, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, a Secretaria Executiva e a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia e dá outras providências correlatas. Goiânia, 30 dez. 1999.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

HADDAD, M. B.; BARREIRA, C. C. M. A.; NACIFF, Y. D. N.; MOYSÉS, A. Censo 2022: Região Metropolitana de Goiânia tem a segunda maior taxa de crescimento do país. **Observatório das Metrôpoles**, São Paulo, 2023. Disponível em: [https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/censo-2022-regiao-metropolitana-de-goiania-tem-a-segunda-maior-taxa-de-crescimento-do-pais/?utm\\_source=Boletim&utm\\_medium=E-mail&utm\\_campaign=801&utm\\_content=Censo+2022%3A+Regi%C3%A3o+Metropolitana+de+Goi%C3%A2nia+tem+a+segunda+maior+taxa+de+crescimento+do+pa%C3%ADs](https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/censo-2022-regiao-metropolitana-de-goiania-tem-a-segunda-maior-taxa-de-crescimento-do-pais/?utm_source=Boletim&utm_medium=E-mail&utm_campaign=801&utm_content=Censo+2022%3A+Regi%C3%A3o+Metropolitana+de+Goi%C3%A2nia+tem+a+segunda+maior+taxa+de+crescimento+do+pa%C3%ADs). Acesso em: 12 fev. 2024.

HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente: Disjunções da Democracia e da Modernidade no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2022: Favelas e Comunidades Urbanas. **IBGE**, 2024. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=7>. Acesso em: 8 nov. 2024.

MENDES, Beatriz Gomes *et al.* Despejos em goiás: início, experiências e horizontes da campanha parem os despejos/Despejo zero em goiás: um relato. In: Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino. **Relatório 2021: violações de Direitos Humanos em Goiás: Goiânia**, 2021.

OXFAM INTERNACIONAL. Lucrando com a Dor. **Oxfam Brasil**, 23 mai. 2023. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/lucrando-com-a-dor/>. Acesso em: 14 dez. 2025.

Preços da série histórica do Índice FipeZap. Disponível em: <https://www.fipe.org.br/pt-br/publicacoes/relatorios/#relatorio-fipezap&locacao>. Acesso em: 17 jun. 2025.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Editora Ática, 1993.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

SANTOS, Milton. O Retorno do Território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura Silveira (Orgs.). **Território, Globalização e Fragmentação**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998. 4. ed.

SAQUET, M. A. A descoberta do território e outras premissas do desenvolvimento territorial. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 20, n. 3, p. 479-505, 2018. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5655>. Acesso em: 7 mar. 2024.



SASSEN, Saskia. **Expulsões:** brutalidade e complexidade na economia global. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016. Recurso digital.

UNITED NATIONS. **Make cities and human settlements inclusive, safe, resilient and sustainable.** Disponível em: [https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/goal-11/#:~:text=The%20world's%20population%20reached%208,\(millions\)%2C%202000%E2%80%932020.](https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/goal-11/#:~:text=The%20world's%20population%20reached%208,(millions)%2C%202000%E2%80%932020.) Acesso em 14 dez. 2025.

VIANNA, P.J.B.; COSTA, R. C. **Produto Interno Bruto dos Municípios Goianos – 2023.** Goiânia-GO: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB, 2025.

